



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

### ATA DE REGISTRO DE PRÊÇOS Nº 007/2020

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nelas inseridas pela Lei Federal nº 8.883, de 09/06/94 e demais normas legais aplicáveis, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. Oscar Ornelas, nº 152, centro, CNPJ/MF nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº M- 3.537.718, SSP/MG e CPF nº 342.391.116-68, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, zona rural, Cabo Verde-MG, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELLI- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.718.491/0001-15, sediada Rua Sete de Maio, 96A, Bairro Centro, Monte belo- MG, CEP: 37.115-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PRÊÇOS**, neste ato representada por seu representante legal **TONY CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, portador do RG nº M-8.595.579 SSP/MG e CPF nº 011.806.416-98, resolvem registrar o(s) preço(s) referente ao Processo nº 02/2020, Pregão Presencial nº 02/2020, para a aquisição do(s) material(is) constantes no Anexo I, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas clausulas abaixo:

#### PRIMEIRA – OBJETO:

I- O objeto do fornecimento são os materiais constantes do Anexo I (Proposta Comercial), em que são discriminados, a apresentação de cada produto, prazo e local de entrega, bem como o mapa de julgamento que discrimina os materiais que cada licitante ganhou por oferecer o menor preço.

#### SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A ata terá o valor de R\$ 686.923,45 (seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), para aquisição de todo (s) o (s) produto (s) em que a empresa foi vencedora, constantes do Anexo I (Proposta Comercial).

#### TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II- Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III- Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

#### **QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos os Órgãos Administração direta e indireta do município.

#### **QUINTA - DOS PREÇOS:**

I- Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do Anexo I (Proposta Comercial), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 02/2020.

II- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal 050/99, de 07/12/1999, que regulamentou o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 02/2020 - Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

#### **SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

I – A entrega deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dia após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

II – A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na Rua Pedra Lisa, s/nº.

#### **SÉTIMA - DO PAGAMENTO:**

I- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e emissão da respectiva NF/fatura.

#### **OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO:**

I- Os fornecimentos contratados através da presente Ata serão formalizados na Secretaria de Suprimentos.

II- As detentoras da presente Ata serão obrigadas a atender os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega das mercadorias ocorra em data posterior a do seu vencimento.

III- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias independentemente das penalidades cabíveis.

IV- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento que será expedida pela Secretaria de Suprimentos, mediante requisição da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto e a quantidade pretendida.

V- Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura.

VI- As empresas detentoras da presente Ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da presente ata, nas mesmas condições contratuais.

## **NONA - OBRIGACÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Constituem obrigações da Detentora do Registro de Preços:

I- Fornecer o (s) materiais(s) de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta.

II- Respeitar o prazo de entrega fixado pela Prefeitura.

III- Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

## **DÉCIMA - OBRIGACÕES DA PREFEITURA:**

I- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela detentora do Registro de Preços, conforme estipulado no instrumento convocatório, o valor correspondente ao fornecimento, sendo que o preço vigente será o da data em que a Ordem de Fornecimento for entregue detentor do Registro de Preços.

II- Notificar a detentora do Registro de Preços, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

## **DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

I- Recusa do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após homologação: suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Cabo Verde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

II- Aplicação de multa, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

II.1- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor das mercadorias não entregues;

II.2- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da ata de registro de preços;

II.3- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias, no caso de entrega de material ou produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade e rendimento.

II.4- 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, no caso da adjudicatária, recusar em assinar a ata ou desistir da mesma;

II.5- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total da ata.

II.6- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a detentora da ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

II.7- Findo o prazo para apresentação de defesa, não havendo interposição, ou julgada improcedente, o recolhimento das referidas multas, deverá ser feito através de guia própria, ao Município de Cabo Verde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

### **DÉCIMA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:**

I- Somente ocorrerá realinhamento de preços caso haja extrema necessidade, ou seja, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, hipótese que o adjudicatário vencedor deverá obrigatoriamente demonstrar o ônus pleiteado.

II- É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, que deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização do pedido.

### **DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

I- Não será admitida a entrega de materiais pelo contratado sem que ele esteja de posse da Ordem de Fornecimento respectiva.

II- Caso os produtos apresentem defeitos ou irregularidades, especificações incorretas ou fora dos padrões determinados pela ABTN, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 03 (três) dias.

III- Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos, juntamente com cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, a marca, descrição e quantidade dos produtos entregues.

IV- Não será aceito o fornecimento parcial dos produtos constantes da OF.

### **DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

I- Pela Administração, quando:

A- O fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital.

B- O fornecedor não atender à convocação para fornecimento.

C- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no município.

D- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

E- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

F- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional e Municipal, e afixado no quadro de avisos do Setor de Licitação, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

II- Pelo detentor do Registro, que deverá solicitar o cancelamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

**DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO:**

I- A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria de Suprimentos, após o recebimento da requisição da Secretaria requisitante.

**DÉCIMA SEXTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

I- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

II- É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

III- As despesas referentes ao exercício 2021 correrão por conta da (s) dotação (ões) correspondente (s) ao orçamento vigente.

**DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

I- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 02/2020 e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supra mencionado.

II- Fica eleito o foro desta Comarca de Cabo Verde, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da utilização da presente Ata.

III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no Município, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**EDSON JOSÉ FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**TONY CARLOS RODRIGUES  
COMPRE BEM DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**

**TESTEMUNHAS:**

---

MARCIO DE SOUZA MATOS  
CPF: 076.497.966-39

---

FRANKLIN ALVES  
CPF: 046.013.496-56

=====

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

=====

PROCESSO.: PRC00002/20                      PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM                      LICITACAO: PREG000220  
 FORNECEDOR: COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP                      CODIGO: 5856                      (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

=====

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
2	30,0000	UNIDADE	125	ARCO P/ SERRA	MAX	18,0000	540,00
3	30,0000	PECAS	126	ALICATE UNIVERSAL 8"	THOMPSON	20,0000	600,00
724	30,0000	ROLO	256	ARAME FARPADO C/ 250 MTS	JOMARCA	203,7000	6.111,00
740	30,0000	UNIDADE	319	ANCINHO DE 14 DENTES	MINASUL	9,0900	272,70
4	30,0000	UNIDADE	415	PA DE BICO C/CABO	TRAMONTINA	23,6000	708,00
746	45,0000	UNIDADE	1881	BROCA ACO RAPIDO 5/32"	JOMARCA	7,1800	323,10
274	60,0000	UNIDADE	1897	DOBRADICA 1 1/2"	SOPRANO	1,8500	111,00
679	60,0000	UNIDADE	1927	LIXA D'AGUA N.80	TATU	1,9800	118,80
275	30,0000	UNIDADE	2178	CABIDE SIMPLES INOX	LOANDA	8,7000	261,00
757	60,0000	UNIDADE	2196	LUVA GALV. RED. 3/4"X 1/2"	PLASTUBOS	5,6000	336,00
1110	250,0000	METRO	2299	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM	MAXCABOS	2,0800	520,00
276	45,0000	UNIDADE	2618	CAIXA DE DESCARGA	METASUL	28,2000	1.269,00
1305	500,0000	UNIDADE	2725	ARRUELA LISA 1/2"	JOMARCA	0,8500	425,00
1112	75,0000	UNIDADE	2861	LAMPADA MISTA 250W X 220VOLTS	FLC	28,8000	2.160,00
681	60,0000	UNIDADE	3181	LIXA D'AGUA 150	TATU	1,9800	118,80
277	180,0000	PECAS	3187	ROLO DE ESPUMA 15 CM	COMPEL	6,4000	1.152,00
6	30,0000	PECAS	3210	ALICATE DE PRESSAO	THOMPSON	24,0000	720,00
727	10,0000	QUILO	3416	ARAME GALVANIZADO N.18	JOMARCA	17,9000	179,00
673	60,0000	UNIDADE	4310	TORNEIRA PARA FILTRO	LOANDA	6,5000	390,00
1114	30,0000	UNIDADE	4377	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 30 AMP.	SOPRANO	91,5700	2.747,10
280	150,0000	FRASCO	4500	FIXADOR DE CAL	BRASICAL	1,8500	277,50
281	60,0000	UNIDADE	4573	TARGETA CROMADA 3"	SOPRANO	4,7900	287,40
7	60,0000	UNIDADE	4744	TARRAXA DE 1/2"	JOMARCA	17,4600	1.047,60

8	30,0000	UNIDADE	4753	BROCA DE ACO RAPIDO 3/32"	JOMARCA	4,0000	120,00
750	30,0000	UNIDADE	6138	TESOURA DE PODA	TRAMONTINA	21,5000	645,00
683	60,0000	FOLHA	6162	LIXA D'AGUA 400	TATU	1,9800	118,80
751	15,0000	UNIDADE	6255	PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS	KAWASHIMA	200,0000	3.000,00
11	30,0000	UNIDADE	6352	BROCA DE VIDEA 5 MM	JOMARCA	5,5000	165,00
1117	75,0000	UNIDADE	6531	FITA ISOLANTE 19MM X 10M	MILA	2,7300	204,75
1064	150,0000	QUILO	6758	ARAME RECOZIDO	JOMARCA	11,6400	1.746,00
227	30,0000	UNIDADE	7064	CANTONEIRA 10 X 12	JOMARCA	7,6000	228,00
1119	1000,0000	METRO	7124	FIO SOLIDO 1,50 MM	MAXCABOS	0,6700	670,00
287	350,0000	METRO	7125	FIO SOLIDO 10 MM	MAXCABOS	5,0000	1.750,00
288	700,0000	METRO	7126	FIO SOLIDO 2,50 MM	MAXCABOS	1,0000	700,00
289	500,0000	METRO	7127	FIO SOLIDO 4 MM	MAXCABOS	1,7900	895,00
1120	1000,0000	METRO	7128	FIO SOLIDO 6 MM	MAXCABOS	2,5500	2.550,00
762	75,0000	UNIDADE	7147	LUVA 3/4"	PLASTUBOS	1,3700	102,75
291	60,0000	UNIDADE	7242	TORNEIRA BICA MOVEL 1/2"	VALEPLAST	29,0000	1.740,00
293	5000,0000	UNIDADE	7276	TELHAS DE BARRO CUMEEIRAS	MORANDIN	1,2500	6.250,00
295	75,0000	UNIDADE	8887	ADAPTADOR SOLD.CURTO COM BOLSA	PLASTUBOS	0,7500	56,25
296	75,0000	UNIDADE	8888	ADAPTADOR SOLD.CURTO C/ BOLSA	PLASTUBOS	0,9000	67,50
297	70,0000	UNIDADE	8895	ADESIVO PLASTICO BISNAGA 17GRS	POLY	2,6500	185,50
729	30,0000	QUILO	8917	ARAME GALVANIZADO N.14	JOMARCA	16,3000	489,00
731	30,0000	QUILO	8919	ARAME GALVANIZADO N.22	JOMARCA	23,9000	717,00
306	30,0000	UNIDADE	8923	ARMACAO P/PRESBOWN LEVE 1 ISOL	ROMANGNOLE	6,6000	198,00
307	30,0000	UNIDADE	8924	ARMACAO P/PRESBOWN LEVE 2 ISOL	ROMANGNOLE	10,5000	315,00
308	30,0000	UNIDADE	8925	ARMACAO P/PRESBOWN LEVE 3 ISOL	ROMANGNOLE	15,5000	465,00
309	150,0000	DUZIA	8926	ARREBITE POP 310	JOMARCA	1,1300	169,50
311	300,0000	UNIDADE	8929	ARRUELA LISA ZINCADA 3/16	JOMARCA	0,1400	42,00
313	300,0000	UNIDADE	8931	ARRUELA LISA ZINCADA 5/8	JOMARCA	0,2700	81,00
315	60,0000	PECAS	8936	BACIA CONVENCIONAL BRANCA	ICASA	90,5000	5.430,00

317	75,0000	UNIDADE	8940	BARRA ROSCADA POLIDA 1/2"1 MT	JOMARCA	8,6500	648,75
229	60,0000	UNIDADE	8942	BARRA ROSCADA POLIDA 3/4" 1 MT	JOMARCA	9,5000	570,00
231	75,0000	UNIDADE	8944	BARRA ROSCADA POLIDA 5/8"1 MT	JOMARCA	13,4500	1.008,75
319	30,0000	UNIDADE	8946	BASTAO COLA 7MM P/PISTOLA PEQ.	POLY	1,9400	58,20
321	15,0000	UNIDADE	8956	BOMBA SUBMERSA 800 127V	FERRARI	327,0000	4.905,00
322	60,0000	PAR	8958	BOTA PVC FORRADA CANO MEDIO	CARTOM	27,2700	1.636,20
17	30,0000	UNIDADE	8971	BROCA CONC. EXTRA LONGA 1/2	JOMARCA	51,0000	1.530,00
18	30,0000	UNIDADE	8972	BROCA CONC. EXTRA-LONGA 3/8	JOMARCA	40,0000	1.200,00
23	30,0000	UNIDADE	8977	BROCA DE ACO RAPIDO 3/16	JOMARCA	7,9500	238,50
27	30,0000	UNIDADE	8981	BROCA DE ACO RAPIDO 9/64	JOMARCA	5,5100	165,30
28	30,0000	UNIDADE	8982	BROCA DE VIDEA 10MM-13/32"	JOMARCA	10,1500	304,50
29	30,0000	UNIDADE	8983	BROCA DE VIDEA 6MM	JOMARCA	6,4800	194,40
30	30,0000	UNIDADE	8984	BROCA DE VIDEA 12MM 15/32	JOMARCA	15,9000	477,00
32	30,0000	UNIDADE	8986	BROCA FIBROCIMENTO/MOURAO 3/8	JOMARCA	34,8500	1.045,50
33	30,0000	UNIDADE	8988	BROCA TRES PONTAS P/MAD. 05,MM	JOMARCA	7,8000	234,00
35	30,0000	UNIDADE	8991	BROCA TRES PONTAS P/MAD. 6,0MM	JOMARCA	10,8500	325,50
326	75,0000	UNIDADE	9002	BUCHA REDUCAO ESG.DN 50X40MM	PLASTUBOS	1,5700	117,75
328	75,0000	UNIDADE	9005	BUCHA RED. ROSCAVEL 1"1/2 X1/2	PLASTUBOS	0,4500	33,75
330	75,0000	UNIDADE	9007	BUCHA RED.ROSCAVEL 1"X 3/4	PLASTUBOS	1,5200	114,00
332	75,0000	UNIDADE	9009	BUCHA RED.SOLD.CURTA 25X20MM	PLASTUBOS	0,3200	24,00
334	75,0000	UNIDADE	9012	BUCHA RED.SOLD. CURTA 50X40MM	PLASTUBOS	2,1900	164,25
336	75,0000	UNIDADE	9014	BUCHA RED.SOLD.LONGA 50X20MM	PLASTUBOS	2,7400	205,50
37	30,0000	UNIDADE	9017	CABO MARTELO 35 CM	THOMPSON	7,8600	235,80
1123	150,0000	METRO	9019	CABO 750 VOLT25MM	MAXCABOS	10,8300	1.624,50
1125	150,0000	METRO	9021	CABO ANTENA PARAB.	MAXCABOS	1,1900	178,50
38	60,0000	UNIDADE	9023	CABO ENXADA 1.5MT MAD. MISTA	CAIPIRA	6,4000	384,00
39	30,0000	UNIDADE	9024	CABO DE MACHADO	CAIPIRA	8,3300	249,90
40	30,0000	UNIDADE	9027	CABO DE PICARETA	CAIPIRA	8,3300	249,90



41	30,0000	UNIDADE	9028	CABO DE RASTELO	CAIPIRA	8,3300	249,90
42	30,0000	UNIDADE	9029	CABO DE SERROTE GRANDE	STARFER	12,8000	384,00
1127	1000,0000	METRO	9030	CABO FLEXIVEL 1,5MM	MAXCABOS	0,6700	670,00
1129	1000,0000	METRO	9032	CABO FLEXIVEL 2,5MM	MAXCABOS	1,0300	1.030,00
1131	1200,0000	METRO	9034	CABO FLEXIVEL 6MM	MAXCABOS	2,5500	3.060,00
1133	500,0000	METRO	9036	CABO FLEXIVEL PP 2X2,5MM	MAXCABOS	3,6700	1.835,00
338	45,0000	UNIDADE	9038	CADEADO DE LATAO 20MM	LAND	8,2500	371,25
1135	500,0000	UNIDADE	9039	CADEADO DE LATAO 25MM	MAXCABOS	10,8300	5.415,00
340	45,0000	UNIDADE	9041	CADEADO DE LATAO 35MM	LAND	19,9000	895,50
342	30,0000	UNIDADE	9043	CADEADO DE LATAO 45MM	LAND	19,9000	597,00
343	30,0000	UNIDADE	9044	CADEADO DE LATAO 50MM	LAND	26,6700	800,10
345	30,0000	UNIDADE	9047	CADEADO HASTE LONGA 30/50MM	LAND	20,0000	600,00
346	30,0000	UNIDADE	9048	CADEADO HASTE LONGA 35/70	LAND	26,6700	800,10
347	30,0000	UNIDADE	9049	CADEADO PORTA ACO	LAND	26,5000	795,00
350	30,0000	UNIDADE	9061	CAIXA DE FERRAMENTAS 16" PVC	FERCAR	21,8200	654,60
351	30,0000	UNIDADE	9062	CAIXA DE GORDURA 250X150X75MM	PLASTUBOS	31,3500	940,50
356	150,0000	UNIDADE	9071	CAIXINHA DE LUZ DE PLAST.4 X 2	PLASMAR	0,8400	126,00
357	30,0000	UNIDADE	9072	CAIXINHA DE LUZ DE PLAST.4 X 4	PLASMAR	1,4400	43,20
715	30,0000	UNIDADE	9078	CAMARA P/ PNEU 3.25	PLASMAR	13,4800	404,40
232	30,0000	UNIDADE	9085	CANTONEIRA REFORCADA 25 CM	ARCELOR	9,6000	288,00
764	30,0000	UNIDADE	9087	CAP ESGOTO PRIMARIO 100MM	PLASTUBOS	4,5500	136,50
766	30,0000	UNIDADE	9089	CAP ESGOTO PRIMARIO 50MM	PLASTUBOS	3,8800	116,40
768	30,0000	UNIDADE	9091	CAP ESGOTO SECUNDARIO 40MM	PLASTUBOS	1,7200	51,60
771	30,0000	UNIDADE	9094	CAP ROSCAVEL 1/2	PLASTUBOS	0,9300	27,90
773	30,0000	UNIDADE	9096	CAP SOLDAVEL 20MM	PLASTUBOS	0,4800	14,40
775	45,0000	UNIDADE	9098	CAP SOLDAVEL 32MM	PLASTUBOS	0,9900	44,55
777	30,0000	UNIDADE	9100	CAP SOLDAVEL 50MM	PLASTUBOS	4,3200	129,60
778	30,0000	UNIDADE	9101	CAP SOLDAVEL 60MM	PLASTUBOS	6,7200	201,60

676	75,0000	UNIDADE	9102	CAPA P/CHUVA EMBOR.C/ MANGA	PLASTCOR	12,7300	954,75
43	15,0000	UNIDADE	9105	CAVADEIRA ARTICUL.LGHT CC1,90	MINASUL	36,3600	545,40
44	15,0000	UNIDADE	9106	CAVADEIRA 1,50 X 1 MACICA	MINASUL	27,2700	409,05
1137	30,0000	UNIDADE	9107	CENTRINHO P/ 12 DISJ.	MECTRONIC	37,8300	1.134,90
47	30,0000	UNIDADE	9118	CHAVE BIELA N.12L	JOMARCA	21,0500	631,50
49	30,0000	UNIDADE	9131	CHAVE COMBINADA 11 X 11MM	JOMARCA	7,9000	237,00
50	30,0000	UNIDADE	9132	CHAVE COMBINADA 12 X 12MM	JOMARCA	8,2300	246,90
52	30,0000	UNIDADE	9134	CHAVE COCOMBINADA 15 X 15 MM	JOMARCA	10,5000	315,00
54	30,0000	UNIDADE	9151	CHAVE DE FENDA 1/8X3"	JOMARCA	6,6900	200,70
58	30,0000	UNIDADE	9159	CHAVE DE VIRAR FERRO 3/16"	MINASUL	20,8000	624,00
60	30,0000	UNIDADE	9161	CHAVE DE VIRAR FERRO 5/16	MINASUL	29,2000	876,00
61	30,0000	UNIDADE	9175	CHAVE FENDA 1/4 X 6"	JOMARCA	10,9600	328,80
65	30,0000	UNIDADE	9180	CHAVE LAVATORIO 11"	MINASUL	47,9000	1.437,00
66	15,0000	UNIDADE	9206	COLHER PEDRREIRO N.10	TENACE	12,8000	192,00
1151	30,0000	UNIDADE	9221	CONECTOR MET.P/CABO 25MM	SAMPIET	8,0500	241,50
1153	30,0000	UNIDADE	9223	CONECTOR METAL.P/ CABO 10MM	SAMPIET	6,1100	183,30
1155	30,0000	UNIDADE	9225	CONECTOR METAL.P/CABO 6MM	SAMPIET	6,0100	180,30
1157	30,0000	UNIDADE	9227	CONJ.C/ PLACA 1 TECLA PARALELA	JOMARCA	8,0500	241,50
1158	60,0000	UNIDADE	9228	CONJ.C/PLACA TOMADA RETANGULAR	ILUMI	7,4700	448,20
1163	45,0000	UNIDADE	9233	CONJ. C/ PLAC.1TECL.SIMP.1TOM.	JOMARCA	9,9900	449,55
1165	45,0000	UNIDADE	9235	CONJ.C/ PLACA 03TECLAS SIMPLES	JOMARCA	11,9900	539,55
364	150,0000	METRO	9242	CORDA DE SEDA BRANCA 10MM	RIOMAR	1,7000	255,00
366	150,0000	METRO	9245	CORDA DE SEDA BRANCA 3 MM	RIOMAR	0,8100	121,50
368	150,0000	METRO	9247	CORDA DE SEDA BRANCA 6MM	RIOMAR	0,9900	148,50
718	30,0000	METRO	9251	CORRENTE GALVANIZADA 3MM	JOMARCA	8,4800	254,40
720	30,0000	METRO	9253	CORRENTE GALVANIZADA 5MM	JOMARCA	15,5200	465,60
722	30,0000	METRO	9255	CORRENTE GALVANIZADA 8MM	JOMARCA	31,3300	939,90
780	60,0000	UNIDADE	9258	CURVA 90G.CURTA ESG.PRIM.50MM	PLASTUBOS	7,5900	455,40

782	60,0000	UNIDADE	9260	CURVA 90G.CURT.ESG.SECUND.40MM	PLASTUBOS	2,8200	169,20
784	60,0000	UNIDADE	9274	CURVA SOLDAVEL LONGA 20MM	PLASTUBOS	2,1500	129,00
786	30,0000	UNIDADE	9278	DESEMP.PVC C/BORRACHA N.12	COMPEL	12,8500	385,50
788	30,0000	UNIDADE	9280	DESEMP.PVC C/ ESPUMA N.15	COMPEL	18,7900	563,70
790	30,0000	UNIDADE	9282	DESEMP.PVC LISA N.18	COMPEL	16,5900	497,70
1167	80,0000	UNIDADE	9285	DISCO DE CORTE 12X3/4 2TELAS	THOMPSON	22,4100	1.792,80
1172	30,0000	UNIDADE	9292	DISJUNTOR UNIPOLAR 50AP	SOPRANO	24,9900	749,70
1175	15,0000	UNIDADE	9296	DISJUNTOR BIPOLAR 10AP	SOPRANO	58,0100	870,15
1177	15,0000	UNIDADE	9298	DISJUNTOR BIPOLAR 20AP	SOPRANO	74,9900	1.124,85
1179	15,0000	UNIDADE	9300	DISJUNTOR BIPOLAR 30AP	SOPRANO	74,9900	1.124,85
370	30,0000	UNIDADE	9307	DOBRADICA GALV.3" CARTELA C/03	SOPRANO	7,6900	230,70
372	30,0000	UNIDADE	9311	DOBRADICA P/PORTEIRA N.05 14"	SOPRANO	29,5500	886,50
375	30,0000	UNIDADE	9316	DESEMP.PVC C/ESPUMA N.18	COMPEL	19,4500	583,50
256	30,0000	UNIDADE	9320	EMENDA P/ MADEIRAMENTO 3 FUIROS	JOMARCA	18,6000	558,00
257	30,0000	UNIDADE	9321	EMENDA P/MADEIRAMENTO C/4FUIROS	JOMARCA	23,0000	690,00
68	15,0000	UNIDADE	9324	ENXADA 3 LIBRAS N.32	MINASUL	23,5000	352,50
69	30,0000	UNIDADE	9325	ENXADA 3.5 LIBRA N.34	MINASUL	29,0900	872,70
70	30,0000	UNIDADE	9326	ENXADA 4 LIBRAS N.36	MINASUL	31,4800	944,40
72	30,0000	UNIDADE	9328	ENXADAO N.14 ESTREITO	MINASUL	25,4500	763,50
74	30,0000	UNIDADE	9336	ESPUMA EM BLOCO 8 X 16X23CM	COMPEL	4,5900	137,70
75	30,0000	UNIDADE	9337	ESQUADRO C/CABO DE ALUM. 12"	THOMPSON	18,6500	559,50
78	30,0000	UNIDADE	9340	ESTICADOR P/CABO ACO 10MM 3/8	STARFER	13,9700	419,10
377	30,0000	UNIDADE	9342	ESTRIBO P/ MADEIRAMENTO COMP.	SER.PAUBRASIL	12,6100	378,30
379	30,0000	UNIDADE	9350	FECHADURA P/ BANHEIRO	SOPRANO	27,1000	813,00
381	30,0000	PECAS	9352	FECHADURA INT.	SOPRANO	27,1000	813,00
384	30,0000	UNIDADE	9356	FECHO ROLETE II PRES.P/MOVEIS	INCA	5,3400	160,20
237	150,0000	BARRA	9365	FERRO P/ CONST.1/4" CA-50	BELGO	19,7000	2.955,00
239	150,0000	BARRA	9367	FERRO P/ CONSTRUCAO 5/16"CA-50	BELGO	29,8000	4.470,00

1187	15,0000	UNIDADE	9368	FERRO SOLDA 25W X 127 VOLTS	THOMPSON	18,8200	282,30
385	30,0000	UNIDADE	9370	FILTRO DE LINHA	MECTRONIC	17,5000	525,00
1190	500,0000	METRO	9373	FIO PARALELO 2 X 1 MM	MAXCABOS	0,8300	415,00
1192	500,0000	METRO	9375	FIO PARALELO 2 X 4MM	MAXCABOS	3,8300	1.915,00
1193	300,0000	METRO	9376	FIO TELEFONE EXTERNO PRETO	MAXCABOS	0,8300	249,00
713	30,0000	UNIDADE	9384	FITA VEDA ROSCA 12X50	KRONA	4,8500	145,50
82	30,0000	UNIDADE	9392	FORMAO 1/2"	STARFER	16,8800	506,40
387	150,0000	METRO QUADRADO	9397	FORRO DE PINUS	VALENORTE	16,4000	2.460,00
794	30,0000	UNIDADE	9400	FRIZO P/PORTA ALUMINIO 80CM	INCA	11,2400	337,20
741	15,0000	UNIDADE	9406	GABINETE DE ACO P.PIA 1,50 MTS	MGM	490,0000	7.350,00
85	150,0000	UNIDADE	9411	GACHO LATONADO 17X50	JOMARCA	0,2900	43,50
391	30,0000	JOGO	9424	GUARNICAO MESCLADA	VALENORTE	25,3000	759,00
1194	30,0000	UNIDADE	9426	HASTE CANTON.GALV. 2,40	ARCELOR	46,5600	1.396,80
1198	75,0000	UNIDADE	9433	ISOLADOR 57 X 80	SAMPIET	7,7600	582,00
799	150,0000	UNIDADE	9439	JOELHO 90 P/ESG.PRIM.50X50MM	PLASTUBOS	1,0500	157,50
802	60,0000	UNIDADE	9442	JOELHO 90 ROSCAVEL 1"	PLASTUBOS	4,9500	297,00
804	75,0000	UNIDADE	9444	JOELHO 90 ROSCAVEL 1/2	PLASTUBOS	0,9000	67,50
806	60,0000	UNIDADE	9446	JOELHO 90 ROSCAVEL 3/4	PLASTUBOS	1,7800	106,80
807	150,0000	UNIDADE	9447	JOELHO 90 SOLD. 20MM	PLASTUBOS	0,2500	37,50
809	150,0000	UNIDADE	9449	JOELHO 90 SOLD. 32MM	PLASTUBOS	1,3900	208,50
810	60,0000	UNIDADE	9450	JOELHO 90 SOLD. 40MM	PLASTUBOS	3,0500	183,00
812	30,0000	UNIDADE	9452	JOELHO 90 SOLD. 60MM	PLASTUBOS	16,7000	501,00
814	60,0000	UNIDADE	9454	JOELHO 90 SOLD.C/ROSCA 20X1/2	PLASTUBOS	1,0400	62,40
816	60,0000	UNIDADE	9456	JOELHO 90 SOLD.C/ROSCA 25X3/4	PLASTUBOS	1,7300	103,80
818	60,0000	UNIDADE	9459	JOELHO SOLD.C/BUCHA 25X3/4	PLASTUBOS	4,1400	248,40
831	60,0000	UNIDADE	9473	JOELHO REDUCAO 90,ROSC.3/4X1/2	PLASTUBOS	2,3700	142,20
258	30,0000	JOGO	9476	PORTAL 4X14X2,10--0,80 0,70CM	VALENORTE	126,8000	3.804,00
1200	75,0000	UNIDADE	9490	LAMPADA FLUOR.40 WATTS BIVOLT	FLC	11,6700	875,25

88	30,0000	UNIDADE	9502	LIMA P/ MOTO SERRA 3/16"	LS	5,7500	172,50
394	60,0000	UNIDADE	9504	LINHA PEDREIRO TRANC.C/100MTS	DANITEX	6,2100	372,60
685	60,0000	UNIDADE	9506	LIXA D'AGUA N.120	TATU	1,9800	118,80
687	60,0000	UNIDADE	9508	LIXA P/FERRO N.320	TATU	2,5600	153,60
395	750,0000	METRO QUADRADO	9515	LONA PRETA 4X100	VALEPLAST	1,1500	862,50
836	60,0000	UNIDADE	9522	LUVA CORRER P/TUBO ESGOTO 40MM	PLASTUBOS	4,9900	299,40
838	30,0000	UNIDADE	9524	LUVA CORRER P/TUBO ESGOTO 75MM	PLASTUBOS	6,4700	194,10
840	60,0000	UNIDADE	9526	LUVA CORRER P/TUBO SOLD. 25MM	PLASTUBOS	6,8200	409,20
842	30,0000	UNIDADE	9528	LUVA CORRER P/TUBO SOLD.40MM	PLASTUBOS	17,9900	539,70
397	150,0000	PAR	9531	LUVA DE RASPA C/PUNHO LONGO	ZANEL	10,8000	1.620,00
844	60,0000	UNIDADE	9533	LUVA GALVAN.3/4	PLASTUBOS	5,7800	346,80
847	75,0000	UNIDADE	9539	LUVA RED.ROSCAVEL 3/4"X1/2"	PLASTUBOS	2,2800	171,00
849	75,0000	UNIDADE	9541	LUVA REDUCAO SOLDAVEL 32 X25MM	PLASTUBOS	2,9400	220,50
852	75,0000	UNIDADE	9544	LUVA ROSCAVEL 1/2"	PLASTUBOS	0,8800	66,00
854	75,0000	UNIDADE	9546	LUVA SIMPLES P/ESG.PRIM.100MM	PLASTUBOS	5,3300	399,75
856	75,0000	UNIDADE	9548	LUVA SIMPLES P/ESG.PRIM. 75MM	PLASTUBOS	5,3500	401,25
858	75,0000	UNIDADE	9550	LUVA SOLDAVEL 20MM	PLASTUBOS	0,2800	21,00
860	75,0000	UNIDADE	9552	LUVA SOLDAVEL 32MM	PLASTUBOS	1,7000	127,50
862	75,0000	UNIDADE	9554	LUVA SOLDAVEL 50MM	PLASTUBOS	2,3200	174,00
864	75,0000	UNIDADE	9556	LUVA SOLD.BUCHA LATAO 25MMX1/2	PLASTUBOS	2,8500	213,75
870	75,0000	UNIDADE	9562	LUVA SOLD.C/ROSCA 20MMX1/2"	PLASTUBOS	0,8500	63,75
399	60,0000	UNIDADE	9564	MACANETA T/ ALAVANCA CROMADA	SOPRANO	11,4500	687,00
90	30,0000	UNIDADE	9566	MACHADO 3.5 LIBRA	MINASUL	43,8000	1.314,00
400	30,0000	UNIDADE	9571	MANGUEIRA JARDIM TRANCADA 10MT	IBIRA	26,6000	798,00
872	35,0000	UNIDADE	9573	MANGUEIRA JARDIM TRANCADA 20MT	IBIRA	53,9300	1.887,55
874	150,0000	METRO	9575	MANGUEIRA LARANJA 1/2"X 2MM	IBIRA	2,9900	448,50
93	30,0000	UNIDADE	9580	MARRETA OITAVADA C/CABO 2KG	TENACE	40,8500	1.225,50
95	30,0000	UNIDADE	9582	MARRETA S/CABO C/5KG	TENACE	88,4000	2.652,00

97	30,0000	UNIDADE	9584	MARTELO DE BORRACHA 60 REF.	THOMPSON	17,5500	526,50
98	30,0000	UNIDADE	9585	MARTELO POLIDO 25MM	THOMPSON	14,4000	432,00
100	30,0000	UNIDADE	9587	MARTELO POLIDO 29MM	THOMPSON	17,9000	537,00
1486	100,0000	UNIDADE	9589	MASSA DE CALAFETAR 350 GRS	IBERE	8,7300	873,00
1487	50,0000	GALAO	9590	MASSA CORRIDA C/3.600LTS	MAZA	13,5000	675,00
1075	60,0000	UNIDADE	9595	MASSA PLASTICA BRANCA C/400GRS	MAZA	10,4200	625,20
879	60,0000	UNIDADE	9602	NIPEL ROSCAVEL 1"	PLASTUBOS	2,0200	121,20
881	60,0000	UNIDADE	9604	NIPEL ROSCAVEL 1/2	PLASTUBOS	0,6000	36,00
402	60,0000	UNIDADE	9609	OCULOS PROTECAO AMPLA VISAO	PLASTCOR	4,5500	273,00
1319	300,0000	UNIDADE	9627	PARAFUSO MADEIRA 3.5 X 45	JOMARCA	0,1600	48,00
1320	300,0000	UNIDADE	9628	PARAFUSO MADEIRA 4.2 X 25	JOMARCA	0,1600	48,00
1321	300,0000	UNIDADE	9629	PARAFUSO MADEIRA 4.5 X 40	JOMARCA	0,1800	54,00
1322	300,0000	UNIDADE	9630	PARAFUSO MADEIRA 5.5 X 45	JOMARCA	0,2700	81,00
104	30,0000	UNIDADE	9647	PENEIRA DE FEIJAO 55 CM	MM	19,9000	597,00
105	30,0000	UNIDADE	9649	PENEIRA DE FUBA C/55CM	MM	26,6100	798,30
106	30,0000	UNIDADE	9658	PICARETA S/ CABO	TENACE	35,9000	1.077,00
1206	75,0000	UNIDADE	9659	PINO JUNCAO MACHO	MECTRONIC	4,1700	312,75
1208	60,0000	UNIDADE	9661	PINO 3 SAIDAS	MECTRONIC	5,3400	320,40
1209	300,0000	UNIDADE	9665	PLUG ROSCAVEL 1/2"	PLASTUBOS	0,2700	81,00
1210	300,0000	UNIDADE	9666	PLUG ROSCAVEL 3/4"	PLASTUBOS	0,6000	180,00
260	30,0000	UNIDADE	9677	PORTA LISA MAD.PINT.2,10X0,80	VALENORTE	89,3000	2.679,00
410	150,0000	QUILO	9680	PREGO C/CABECA DUPLA POL.18X27	GERDAU	13,3300	1.999,50
412	150,0000	QUILO	9682	PREGO C/CABECA POL.08 X 08	GERDAU	23,2500	3.487,50
414	150,0000	QUILO	9684	PREGO C/CABECA POL.18 X 27	GERDAU	11,8500	1.777,50
416	150,0000	QUILO	9686	PREGO C/CABECA POL. 22 X 42	GERDAU	10,8000	1.620,00
418	150,0000	QUILO	9688	PREGO C/ CABECA POLIDO 24 X 60	GERDAU	11,8500	1.777,50
420	150,0000	UNIDADE	9690	PREGO TELHEIRO 18X27 C/1/2KG	GERDAU	11,6000	1.740,00
109	60,0000	PAR	9693	PUXADOR P/ VIDRO CROMADO 3F	SOPRANO	21,7300	1.303,80

223	30,0000	UNIDADE	9701	REATOR ELETRONICO BIVOLT 2X20	DSW	25,0000	750,00
224	30,0000	UNIDADE	9702	REATOR ELETRONICO BIVOLT 2X40	DSW	31,0000	930,00
888	60,0000	UNIDADE	9704	REDUCAO EXC.ESG. 100 X 50MM	PLASTUBOS	4,9500	297,00
890	60,0000	UNIDADE	9706	REDUCAO EXC.ESG.150 X 100MM	PLASTUBOS	16,5300	991,80
1212	100,0000	UNIDADE	9707	RECEPTACULO DE LOUCA	THOMPSON	2,8100	281,00
1078	30,0000	QUILO	9726	REJUNTE BRANCO C/1KG	PLASMAR	2,9100	87,30
1090	30,0000	LITRO	9727	REMOVEDOR DE TINTA	MAZA	14,0700	422,10
892	30,0000	UNIDADE	9728	REPARO ACION.P/VALVULA HIDRA	CENSI	16,6700	500,10
894	30,0000	UNIDADE	9730	REPARO VALV.HIDRA 924	CENSI	25,0000	750,00
435	30,0000	GALAO	9732	RESINA ACRILICA CONCENT.C/5LT	MAZA	80,4500	2.413,50
111	30,0000	UNIDADE	9737	RISCADOR P/AZULEIJOS	JOMARCA	9,6500	289,50
436	30,0000	UNIDADE	9738	RODA C/PNEU E CAMARA 3,25 X 8"	PLASMAR	40,0000	1.200,00
1216	100,0000	UNIDADE	9741	ROLDANA DE PVC 48 X 48	SAMPIET	1,0700	107,00
438	60,0000	UNIDADE	9746	ROLETE P/PAPEL HIGIENICO	VALEPLAST	1,9900	119,40
439	60,0000	UNIDADE	9747	ROLO DE ESPUMA 23CM S/CABO	COMPEL	5,5600	333,60
440	60,0000	UNIDADE	9748	ROLO DE ESPUMA 5 CM	COMPEL	2,2200	133,20
441	60,0000	UNIDADE	9749	ROLO DE ESPUMA 9 CM	COMPEL	3,3300	199,80
1220	500,0000	UNIDADE	9752	ROSETA PVC P/INTER/TOM EXTERNA	MECTRONIC	2,9100	1.455,00
1093	60,0000	GALAO	9757	SELADORA CONCENTRADA 3,600LTS	MAZA	74,9900	4.499,40
113	30,0000	UNIDADE	9763	SERROTE RAMADA 26" 6 DENTES	STARFER	57,0000	1.710,00
1225	150,0000	UNIDADE	9771	SISTEMA X TOMADA 2P + T 15A	MECTRONIC	9,9900	1.498,50
1234	50,0000	UNIDADE	9781	SPOT CROMADO B-2	SPOTLUX	22,8900	1.144,50
445	60,0000	UNIDADE	9795	TARGETA CROMADA 3" 76MM	SOPRANO	5,1400	308,40
898	60,0000	PECAS	9796	TEE 90 SOLD.REDUCAO 50X25MM	PLASTUBOS	5,9900	359,40
906	60,0000	UNIDADE	9807	TEE P/ ESGOTO PRIM.100X100MM	PLASTUBOS	8,3800	502,80
910	60,0000	UNIDADE	9811	TEE P/ESGOTO PRIMARIO 75X75MM	PLASTUBOS	9,1700	550,20
912	60,0000	UNIDADE	9813	TEE REDUCAO P/ESG.PRIM.100X50	PLASTUBOS	9,7700	586,20
918	60,0000	UNIDADE	9819	TEE REDUCAO SOLDAVEL 25X20MM	PLASTUBOS	2,4300	145,80

920	60,0000	UNIDADE	9821	TEE ROSCAVEL 3/4	PLASTUBOS	2,5500	153,00
921	60,0000	UNIDADE	9822	TEE SOLDAVEL 20MM	PLASTUBOS	0,5300	31,80
923	60,0000	UNIDADE	9824	TEE SOLDAVEL 32MM	PLASTUBOS	2,4900	149,40
447	30,0000	ROLO	9830	TELA MANGUEIRO 1,80 C/50MTS	MORLAN	496,0000	14.880,00
449	30,0000	ROLO	9833	TELA P/GALINHA 1,80 - C/50MTS	MORLAN	240,9000	7.227,00
1490	500,0000	UNIDADE	9840	TELHA AMIANTO 1100 X 5MM X2440	INFIBRA	44,6200	22.310,00
453	150,0000	UNIDADE	9843	TELHA FIBRA VIDRO 244X050 8MM	INFIBRA	25,2000	3.780,00
116	30,0000	UNIDADE	9845	TESOURA P/GRAMA 12"	THOMPSON	25,9800	779,40
928	75,0000	UNIDADE	9858	TORNEIRA BOIA P/CX. D'AGUA 1/2	VALEPLAST	5,4500	408,75
929	60,0000	UNIDADE	9859	TORNEIRA BOIA P/CX D'AGUA 3/4	VALEPLAST	5,4500	327,00
930	60,0000	UNIDADE	9863	TORNEIRA P/LAVATORIO 1/2 C50	LOANDA	18,4300	1.105,80
932	60,0000	UNIDADE	9866	TORNEIRA PL TANQ.1126X1/2 10CM	VALEPLAST	4,5500	273,00
118	30,0000	UNIDADE	9870	TORQUES AZULEJISTA 5"	SÃOROMÃO	19,7500	592,50
119	30,0000	UNIDADE	9871	TRADO MADEIRA 3/8	SER.PAUBRASIL	41,2500	1.237,50
121	60,0000	UNIDADE	9874	TRINCHA 1" REF.714	COMPEL	3,0000	180,00
123	60,0000	UNIDADE	9876	TRINCHA 2"1/2 REF. 714	COMPEL	5,8000	348,00
125	100,0000	UNIDADE	9878	TRINCHA 1/2 REF.745	COMPEL	1,9500	195,00
934	60,0000	UNIDADE	9881	TUBO DE DESC.EXT.C/CURVA	PLASTUBOS	10,3300	619,80
939	150,0000	BARRA	9889	TUBO PVC P/ESG.PRIM.150MMX6MTS	MGB	109,0900	16.363,50
941	150,0000	BARRA	9891	TUBO PVC P/ESG.PRIM.50MMX6MTS	MGB	25,4300	3.814,50
943	150,0000	BARRA	9893	TUBO PVC P/ESG.SECUND.40MMX6MT	MGB	18,1800	2.727,00
945	150,0000	BARRA	9897	TUBO PVC SOLD.25MM X 6MTS	MGB	12,1800	1.827,00
947	150,0000	BARRA	9899	TUBO PVC SOLDAVEL40MM X 6MTS	MGB	27,2700	4.090,50
950	75,0000	UNIDADE	9903	UNIAO FERRO GALVANIZADA 1/2	REMADI	19,0000	1.425,00
952	150,0000	UNIDADE	9913	UNIAO ROSCAVEL 1/2	PLASTUBOS	3,1300	469,50
953	150,0000	UNIDADE	9914	UNIAO ROSCAVEL 3/4	PLASTUBOS	5,4000	810,00
955	150,0000	UNIDADE	9916	UNIAO SOLDAVEL 25MM	PLASTUBOS	4,4700	670,50
958	150,0000	UNIDADE	9919	UNIAO SOLDAVEL 50MM	PLASTUBOS	19,4800	2.922,00



960	60,0000	UNIDADE	9921	VALVULA AMERICANA P/PIA 1/12"	VALEPLAST	19,9900	1.199,40
963	60,0000	UNIDADE	9925	VEDA CALHA 310 GRS	POLY	18,7200	1.123,20
1066	30,0000	UNIDADE	9934	VENEZIANA FOLHA E VIDRO 1 X 1	CRV	199,0000	5.970,00
1095	30,0000	LITRO	9939	VERNIZ EXT.E INT.C/900ML	MAZA	19,0000	570,00
1096	60,0000	LITRO	9953	ZARCAO 0,900ML	MAZA	12,8000	768,00
464	60,0000	CAIXA	9965	MASSA EPOX 100 GR.	POLY	8,5500	513,00
466	30,0000	CAIXA	9968	PO CORANTE 500 GRS.	XADREZ	9,1500	274,50
132	30,0000	UNIDADE	12786	BROCA CHATA P/MADEIRA 9/16	JOMARCA	11,0000	330,00
136	30,0000	UNIDADE	12790	BROCA DE ACO RAPIDO 1/8	JOMARCA	5,5800	167,40
145	45,0000	UNIDADE	12799	BROCA DE ACO RAPIDO 3/8	JOMARCA	21,9500	987,75
146	30,0000	UNIDADE	12800	BROCA DE VIDEA 8MM 5/16	JOMARCA	8,0000	240,00
147	30,0000	UNIDADE	12802	BROCA FIBROCIMENTO/MORNO 5/16	JOMARCA	19,9500	598,50
148	30,0000	UNIDADE	12803	BROCA TRES PONTAS P/MAD. 4MM	JOMARCA	8,5000	255,00
467	150,0000	METRO	12805	CORDAO TORCIDO 2X2.5MM	MAXCABOS	2,3000	345,00
468	150,0000	METRO	12806	CORDAO TORCIDO 2X4,0MM	MAXCABOS	3,8500	577,50
1238	150,0000	METRO	12808	FIO TORCIDO 2X2.5MM	MAXCABOS	3,4400	516,00
1331	150,0000	QUILO	12809	PREGO C/CABECA POLIDO 12X12	GERDAU	18,3300	2.749,50
1333	150,0000	QUILO	12811	PREGO C/CABECA POLIDO 17X27	GERDAU	11,6700	1.750,50
1334	150,0000	QUILO	12812	PREGO C/CABECA POLIDO 10X10	GERDAU	21,6700	3.250,50
690	60,0000	UNIDADE	12826	LIXA P/FERRO N.150	TATU	2,5800	154,80
692	60,0000	UNIDADE	12828	LIXA P/FERRO N.280	TATU	2,5800	154,80
471	30,0000	UNIDADE	12831	SABONETEIRA INOX C/FURO	LOANDA	15,5000	465,00
1336	150,0000	QUILO	12832	PREGO C/CABECA POLIDO 21X36	GERDAU	10,8300	1.624,50
472	30,0000	UNIDADE	12833	DOBRADICA P/PORTEIRA N.00 4"	SÃOROMÃO	14,5500	436,50
473	30,0000	UNIDADE	12834	DOBRADICA P/PORTEIRA N.02 8"	SÃOROMÃO	15,8500	475,50
1337	150,0000	QUILO	12840	PREGO C/CABECA POLIDO 16X18	GERDAU	12,5800	1.887,00
1239	150,0000	UNIDADE	12845	ROLDANA P/ POCO N.06	MINASUL	8,6300	1.294,50
1338	150,0000	QUILO	12846	PREGO C/CABECA POLIDO 15X21	GERDAU	12,5800	1.887,00

476	150,0000	QUILO	12847	PREGO C/CABECA POLIDO 18X30	GERDAU	10,7500	1.612,50
968	30,0000	UNIDADE	12849	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	LOANDA	46,1700	1.385,10
151	60,0000	UNIDADE	12852	CORTA GALHOS	THOMPSON	44,2400	2.654,40
1240	50,0000	UNIDADE	12857	DUCHA 127V 4800WATS	SINTEX	45,4900	2.274,50
1099	30,0000	UNIDADE	12859	GALVITE FUNDO C/900ML	MAZA	34,9900	1.049,70
694	60,0000	UNIDADE	12861	LIXA P/FERRO N.220	TATU	2,5800	154,80
972	60,0000	UNIDADE	12863	TORNEIRA PLAST.C/CABINHO 1/2"	REBOUÇAS	5,0700	304,20
1106	750,0000	METRO	12865	LONA PRETA 6X1000	VALEPLAST	1,1400	855,00
152	30,0000	UNIDADE	12868	SUPORTE ACO VERS.ZINCADO 30CM	ARCELOR	10,6700	320,10
733	30,0000	UNIDADE	12873	TELA CIRANDA P/CAFE 1X12,5	MORLAN	20,0800	602,40
240	300,0000	UNIDADE	12875	PORTA CADEADO 63MM	JOMARCA	2,8000	840,00
156	30,0000	UNIDADE	12878	SERRA CIRCULAR C/VID. 7,1/4X36	THOMPSON	38,2000	1.146,00
697	60,0000	UNIDADE	12882	LIXA P/FERRO N.200	TATU	2,5800	154,80
698	60,0000	UNIDADE	12883	LIXA D.AGUA N.280	TATU	1,9800	118,80
158	30,0000	UNIDADE	12885	DISCO DE BORRACHA C/HASTE	THOMPSON	19,4000	582,00
974	60,0000	UNIDADE	12892	TEE DE FERRO GALVANIZADO 3/4	REMADI	8,4400	506,40
1339	150,0000	QUILO	12898	PREGO C/CABECA POLIDO 27X30	GERDAU	10,8300	1.624,50
160	30,0000	UNIDADE	12899	SERRA CIRC. C/VIDEA 9.1/4X60	THOMPSON	59,8000	1.794,00
478	15,0000	UNIDADE	12904	PIA DE MARMORE SINT. 1,00X0,50	SINTEC	106,7000	1.600,50
976	75,0000	UNIDADE	12906	BUCHA REDUCAO GALV. 3/4X1/2	REMADI	4,2000	315,00
480	60,0000	UNIDADE	12909	DOBRADICA F.POLIDO 1"	SOPRANO	1,5900	95,40
481	30,0000	UNIDADE	12911	DOBRADICA P/PORTEIRA N.01 6"	SOPRANO	16,3000	489,00
483	150,0000	QUILO	12918	PREGO S/CABECA POLIDO 12X12	GERDAU	18,2500	2.737,50
700	60,0000	UNIDADE	12920	LIXA P/MASSA N.60	TATU	1,0000	60,00
701	60,0000	UNIDADE	12921	LIXA P/MASSA N.80	TATU	1,0000	60,00
702	60,0000	UNIDADE	12922	LIXA P/MASSA N.100	TATU	0,8300	49,80
703	60,0000	UNIDADE	12923	LIXA P/MASSA N.120	TATU	0,8300	49,80
704	60,0000	UNIDADE	12924	LIXA P/MASSA N.180	TATU	0,8300	49,80

705	60,0000	UNIDADE	12925	LIXA P/MASSA N.220	TATU	0,8300	49,80
979	60,0000	UNIDADE	12929	CURVA RETORNO GALV. 1/2	REMADI	8,6700	520,20
163	30,0000	UNIDADE	12932	NIVEL MADEIRA 12 30CM	JOMARCA	16,3000	489,00
980	150,0000	UNIDADE	12933	SIFAO EXTENS.1X1.1/4X1.1/2	PLASTUBOS	3,5700	535,50
756	60,0000	UNIDADE	12934	ROLDANA P/POCO N.08	MINASUL	13,1000	786,00
164	30,0000	UNIDADE	12936	ALICATE BICO 6"	THOMPSON	14,4000	432,00
165	30,0000	UNIDADE	12945	PENEIRA DE CAFE REFORCADA 75CM	MM	48,0000	1.440,00
166	30,0000	UNIDADE	12950	VERUMA P/ARCO DE PUA N.04	THOMPSON	13,0000	390,00
242	30,0000	UNIDADE	12959	CANTONEIRA 8X10	ARCELOR	5,5500	166,50
1243	50,0000	UNIDADE	12964	CONECTOR METAL P/CABO 50MM	SAMPIET	11,6400	582,00
1245	50,0000	UNIDADE	12966	CONJUNTO C/PLACA 2 TECLA PAR.	MECTRONIC	9,6000	480,00
1247	50,0000	UNIDADE	12968	CONJUNTO C/PLACA 1 TECLA CAMP.	MECTRONIC	7,1800	359,00
168	30,0000	UNIDADE	12973	DESEMPENADEIRA PVC LISA N.22	COMPEL	16,9000	507,00
244	30,0000	UNIDADE	12975	DISCO DESBASTE 4.1/2X3./16X7/8	THOMPSON	10,5000	315,00
487	30,0000	UNIDADE	12979	FERROLHO FIO REDONDO 152MM	THOMPSON	8,6500	259,50
248	300,0000	UNIDADE	12989	ARRUELA LISA ZINCADA 7/16	JOMARCA	0,5100	153,00
174	30,0000	UNIDADE	12991	CHAVE DE FENDA 1/8X4	JOMARCA	6,5000	195,00
1252	30,0000	UNIDADE	13001	DISCO DE CORTE 9' X1/8X7/8	THOMPSON	14,4500	433,50
707	30,0000	UNIDADE	13005	DISCO DE LIXA N.80	THOMPSON	6,6900	200,70
225	30,0000	UNIDADE	13008	FURADEIRA IMP. 3/8 6421 110V	BLACK&DECKER	171,0000	5.130,00
1341	300,0000	UNIDADE	13012	PARAFUSO AA 5.5X38 PANELA	JOMARCA	0,3000	90,00
1346	300,0000	UNIDADE	13019	PARAFUSO CHIP BOARD 4.5 X 60	JOMARCA	0,2600	78,00
1347	300,0000	UNIDADE	13020	PARAFUSO CHIP BOARD PANEL.3X16	JOMARCA	0,1700	51,00
1349	300,0000	UNIDADE	13022	PARAFUSO CHIP BOARD PANEL.4X20	JOMARCA	0,1800	54,00
1350	300,0000	UNIDADE	13023	PARAFUSO CHIP BOARD PAN.4.0X45	JOMARCA	0,2400	72,00
1352	300,0000	UNIDADE	13026	PARAFUSO CAMA FENDADO1/4X110MM	JOMARCA	1,1100	333,00
1358	300,0000	UNIDADE	13033	PARAFUSO FRANCES 1/4X1	JOMARCA	0,4800	144,00
1359	300,0000	UNIDADE	13034	PARAFUSO FRANCES 1/4X2	JOMARCA	0,5800	174,00

1365	300,0000	UNIDADE	13040	PARAFUSO FRANCES 3/16 X 1	JOMARCA	0,2800	84,00
1394	300,0000	UNIDADE	13070	PARAFUSO MADEIRA 6.1X25	JOMARCA	0,4300	129,00
1395	300,0000	UNIDADE	13071	PARAFUSO MADEIRA 2.8X16	JOMARCA	0,1200	36,00
1396	300,0000	UNIDADE	13072	PARAFUSO MADEIRA 3.2X30	JOMARCA	0,1400	42,00
1397	300,0000	UNIDADE	13073	PARAFUSO MADEIRA 3.2X40	JOMARCA	0,1600	48,00
1398	300,0000	UNIDADE	13074	PARAFUSO MADEIRA 3.5X16	JOMARCA	0,1200	36,00
1399	300,0000	UNIDADE	13075	PARAFUSO MADEIRA 3.5X20	JOMARCA	0,1300	39,00
1400	300,0000	UNIDADE	13076	PARAFUSO MADEIRA 3.5X25	JOMARCA	0,1400	42,00
1401	300,0000	UNIDADE	13077	PARAFUSO MADEIRA 3.5X30	JOMARCA	0,2000	60,00
1402	300,0000	UNIDADE	13078	PARAFUSO MADEIRA 3.8X16	JOMARCA	0,1600	48,00
1403	300,0000	UNIDADE	13079	PARAFUSO MADEIRA 3.8X20	JOMARCA	0,1600	48,00
1404	300,0000	UNIDADE	13080	PARAFUSO MADEIRA 3.8X22	JOMARCA	0,1700	51,00
1405	300,0000	UNIDADE	13081	PARAFUSO MADEIRA 3.8X40	JOMARCA	0,2400	72,00
1406	300,0000	UNIDADE	13082	PARAFUSO MADEIRA 3.8X50	JOMARCA	0,2600	78,00
1407	300,0000	UNIDADE	13084	PARAFUSO MADEIRA 4.2X45	JOMARCA	0,2700	81,00
1408	300,0000	UNIDADE	13085	PARAFUSO MADEIRA 4.2X50	JOMARCA	0,3000	90,00
1409	300,0000	UNIDADE	13086	PARAFUSO MADEIRA 4.5X20	JOMARCA	0,2100	63,00
1410	300,0000	UNIDADE	13087	PARAFUSO MADEIRA 4.8X30	JOMARCA	0,2600	78,00
1411	300,0000	UNIDADE	13089	PARAFUSO MADEIRA 4.8 X 40	JOMARCA	0,3200	96,00
1414	300,0000	UNIDADE	13092	PARAFUSO MADEIRA5.5X65	JOMARCA	0,4300	129,00
1416	300,0000	UNIDADE	13094	PARAFUSO MADEIRA 6.1X65	JOMARCA	0,5000	150,00
1417	300,0000	UNIDADE	13095	PARAFUSO MADEIRA 4.2 X 20	JOMARCA	0,2000	60,00
1420	300,0000	UNIDADE	13098	PARAFUSO MAQ.RED.3/16X1/2	JOMARCA	0,3700	111,00
1428	300,0000	UNIDADE	13108	PARAFUSO P/MAD. C/BUCHA N.05	JOMARCA	0,3200	96,00
1432	300,0000	UNIDADE	13112	PARAFUSO P/MADEIRA C/BUCHA N.6	JOMARCA	0,4800	144,00
1440	300,0000	UNIDADE	13121	PARAFUSO SEXT. 1/4X1	JOMARCA	0,3800	114,00
1441	300,0000	UNIDADE	13122	PARAFUSO SEXT. 1/4X1.1/2	JOMARCA	0,4300	129,00
1442	300,0000	UNIDADE	13123	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X2	JOMARCA	0,5100	153,00

1443	300,0000	UNIDADE	13124	PARAFUSO SEXT. 1/4X3/4	JOMARCA	0,3700	111,00
1444	300,0000	UNIDADE	13125	PARAFUSO SEXT. 3/16 X 1	JOMARCA	0,2800	84,00
1451	300,0000	UNIDADE	13133	PARAFUSO SEXT.ROSCA SOB.1/4X65	JOMARCA	0,6100	183,00
1452	300,0000	UNIDADE	13134	PARAFUSO SEXT.ROSCA SOB.1/4X70	JOMARCA	0,6600	198,00
1453	300,0000	UNIDADE	13135	PARAFUSO SEXT.ROSCA SOB.1/4X75	JOMARCA	0,6900	207,00
1462	300,0000	UNIDADE	13144	PORCA BORBOLETA 3/16	JOMARCA	0,1600	48,00
1463	300,0000	UNIDADE	13145	PORCA BORBOLETA 3/8	JOMARCA	0,4000	120,00
1464	300,0000	UNIDADE	13146	PORCA BORBOLETA 5/16	JOMARCA	0,3300	99,00
1468	300,0000	UNIDADE	13150	PORCA SEXTAVADA 5/8	JOMARCA	0,7100	213,00
1471	300,0000	UNIDADE	13153	PORCA SEXTAVADA 3/4	JOMARCA	1,0500	315,00
1473	300,0000	UNIDADE	13155	PORCA SEXTAVADA 7/16	JOMARCA	0,3100	93,00
492	30,0000	UNIDADE	13163	AVENTAL DE RASPA S/EMENDA	ZANEL	30,9100	927,30
175	30,0000	UNIDADE	13174	CHAVE DE FENDA 3/16X4	JOMARCA	8,2500	247,50
176	30,0000	UNIDADE	13175	CHAVE GRIFO 10	THOMPSON	25,4000	762,00
1254	45,0000	UNIDADE	13178	DISCO DE CORTE 4.1/2X7/8 2	THOMPSON	6,3100	283,95
982	30,0000	UNIDADE	13179	FITA ZEBRADA S/ADESIVO 70/200	PLASTCOR	9,0900	272,70
178	30,0000	UNIDADE	13181	LIMA P/ MOTO SERRA 8"X7/32	LS	7,6500	229,50
709	60,0000	UNIDADE	13182	LIXA P/FERRO N.100	TATU	2,6200	157,20
1257	100,0000	UNIDADE	13189	PLACA CEGA 4X4	MECTRONIC	3,8800	388,00
985	150,0000	UNIDADE	13204	VASELINA SOLIDA C/100GRAMAS	SUPERMAX	5,8200	873,00
494	15,0000	UNIDADE	13207	CAIXA DE FERRAM.SANF.40X20X17	FERCAR	54,5500	818,25
182	30,0000	UNIDADE	13217	NIVEL DE ALUMINIO 14" 35CM	JOMARCA	19,5000	585,00
251	30,0000	UNIDADE	13222	SUPORTE ACO VERS.ZINCADO 25CM	ARCELOR	7,7600	232,80
986	60,0000	UNIDADE	13224	TORNEIRA P/MAQUINA LAVAR	LOANDA	28,2300	1.693,80
988	60,0000	UNIDADE	13227	TUBO LIGACAO AJUST. 1.1/2X2	VALEPLAST	12,5500	753,00
990	150,0000	UNIDADE	13242	TELHA AMIANTO 1100X6MMX3.05	INFIBRA	63,0800	9.462,00
495	75,0000	UNIDADE	13258	BUCHA RED.SOLD.CURTA 60X50MM	PLASTUBOS	5,6500	423,75
499	75,0000	UNIDADE	13263	BUCHA RED.ROSCAVEL 1"1/2X1"1/4	PLASTUBOS	4,8500	363,75

992	75,0000	UNIDADE	13290	JOELHO 45 P/ESG.PRIM.50X50MM	PLASTUBOS	2,3200	174,00
995	75,0000	UNIDADE	13293	JOELHO 45 ROSCAVEL 1"	PLASTUBOS	4,9500	371,25
997	75,0000	UNIDADE	13296	JOELHO 45 ROSCAVEL 3/4"	PLASTUBOS	2,9100	218,25
999	75,0000	UNIDADE	13298	JOELHO 45 SOLDAVEL 25MM	PLASTUBOS	1,0300	77,25
1001	75,0000	UNIDADE	13300	JOELHO 45 SOLDAVEL 40MM	PLASTUBOS	4,9900	374,25
1005	30,0000	UNIDADE	13304	JOELHO 90 SOLD.C/BUCHA LAT.25	PLASTUBOS	3,9700	119,10
1010	30,0000	UNIDADE	13317	REGISTRO ESF. ROSC. 1"1/2	LOANDA	29,5900	887,70
1013	60,0000	UNIDADE	13326	TEE ROSCAVEL 1"	PLASTUBOS	7,9500	477,00
1016	60,0000	UNIDADE	13329	TEE ROSCAVEL 2	AMANCO	34,9900	2.099,40
1019	60,0000	UNIDADE	13332	TEE SOLDAVEL 60MM	PLASTUBOS	16,6800	1.000,80
1020	60,0000	UNIDADE	13333	TEE SOLD.C/BUCHA LT 25MMX3/4	PLASTUBOS	5,3800	322,80
1022	150,0000	BARRA	13336	TUBO PVC SOLD.60MMX6MTS	MGB	50,9100	7.636,50
1024	150,0000	UNIDADE	13338	UNIAO INT. 3/8	PLASTUBOS	0,4000	60,00
1026	150,0000	UNIDADE	13341	UNIAO ROSCAVEL 2"	PLASTUBOS	36,9900	5.548,50
1027	60,0000	UNIDADE	13342	VALVULA P/PIA C/UNHO N.01	PLASTUBOS	2,0000	120,00
184	30,0000	UNIDADE	13343	METRO PVC P/PEDREIRO C/2MTS	THOMPSON	8,2000	246,00
185	60,0000	UNIDADE	13344	METRO DE NYLON SIMPLES 1 MT	THOMPSON	6,8900	413,40
1270	100,0000	UNIDADE	13347	PINO TRIANGULAR PRENSA CABO	MECTRONIC	5,8200	582,00
1272	100,0000	UNIDADE	13349	PINO PRENSA CABO REFORCADO	MECTRONIC	5,9900	599,00
186	30,0000	UNIDADE	13351	PRUMO METAL N.05 500GRS	MAX	24,5000	735,00
503	30,0000	UNIDADE	13354	PA XADREZ 500GRS	XADREZ	9,1800	275,40
1274	50,0000	UNIDADE	13355	REATOR ELETRONICO BIV.1X20 WAT	DSW	19,9900	999,50
1276	50,0000	UNIDADE	13361	RELE FOTOELETRICO 110	FOXLUX	23,8600	1.193,00
1028	30,0000	UNIDADE	13363	REPARO VALVULA 1"1/2 - 874	CENSI	22,4100	672,30
504	60,0000	UNIDADE	13366	ROLDANA DE PLAST. 72X72 P/ARM.	SAMPIET	1,6500	99,00
505	75,0000	UNIDADE	13367	ROLO P/PINTURA POLIESTER 05CM	COMPEL	2,6700	200,25
506	60,0000	UNIDADE	13368	ROLO P/PINTURA POLIESTER 09CM	COMPEL	3,7800	226,80
507	60,0000	UNIDADE	13369	ROLO P/PINTURA POLIESTER 15CM	COMPEL	4,4400	266,40

1279	100,0000	UNIDADE	13372	SISTEMA X CANAL.DUP.40X15X2.20	ILUMI	11,9900	1.199,00
1292	60,0000	UNIDADE	13394	TOMADA SOBREPOR 2P+T	MECTRONIC	5,7200	343,20
1030	60,0000	UNIDADE	13396	TORNEIRA 1159 1/2 C50-22CM	LOANDA	19,9900	1.199,40
1032	60,0000	UNIDADE	13398	TORNEIRA ESFERA METAL 3/4	LOANDA	15,9900	959,40
188	30,0000	UNIDADE	13402	TORQUES CARPINTEIRO 8"	SÃOROMÃO	23,0000	690,00
1474	600,0000	DUZIA	13406	REBITE REPUXO R.308	JOMARCA	0,6100	366,00
1475	600,0000	DUZIA	13407	REBITE REPUXO R.310	JOMARCA	0,6600	396,00
1476	600,0000	DUZIA	13408	REBITE REPUXO R.314	JOMARCA	0,7100	426,00
1477	600,0000	DUZIA	13409	REBITE REPUXO R.412	JOMARCA	0,8500	510,00
1478	600,0000	DUZIA	13410	REBITE REPUXO R.414	JOMARCA	0,9100	546,00
1479	600,0000	DUZIA	13411	REBITE REPUXO R.419	JOMARCA	0,9600	576,00
1480	600,0000	DUZIA	13412	REBITE REPUXO R.514	JOMARCA	1,0700	642,00
1481	600,0000	DUZIA	13413	REBITE REPUXO R.516	JOMARCA	1,1300	678,00
1482	600,0000	DUZIA	13414	REBITE REPUXO R.525	JOMARCA	1,4100	846,00
1483	600,0000	DUZIA	13415	REBITE REPUXO R.616	JOMARCA	1,4200	852,00
1484	600,0000	DUZIA	13416	REBITE REPUXO R.635	JOMARCA	2,3300	1.398,00
1294	60,0000	UNIDADE	13417	RECEPTACULO P/LAMP.SIMP.1478P	ILUMI	3,8800	232,80
1108	1000,0000	METRO QUADRADO	13537	PISO ESMALTADO 33 X 33CM PI5	CECAFI	16,6700	16.670,00
512	45,0000	UNIDADE	17407	ANTI FERRUGEM 300ML	MUNDIAL	8,9000	400,50
514	30,0000	UNIDADE	17409	ASSENTO SANITARIO	KRONA	19,8500	595,50
515	75,0000	UNIDADE	17410	BARRA ROSCADA POL. 5/16 X 1MT	JOMARCA	6,8500	513,75
516	30,0000	UNIDADE	17411	BOMBA SUBMERSA 800 220V	FERRARI	408,8000	12.264,00
518	15,0000	UNIDADE	17413	CAIXA D.AGUA PLASTICA 2.000LT	BACKOFTEC	876,0000	13.140,00
520	30,0000	UNIDADE	17416	CANTONEIRA L POLIDA 3/4X3MTS	ARCELOR	13,5800	407,40
521	30,0000	BARRA	17417	CANTONEIRA POLIDA L 5/8 C/3MTS	ARCELOR	11,8000	354,00
523	15,0000	UNIDADE	17419	CAVADEIRA ART ACO FORJADO	MINASUL	36,2000	543,00
194	30,0000	UNIDADE	17425	CHAVE DE FENDA 5/16X6	TRAMONTINA	14,5000	435,00
195	30,0000	UNIDADE	17426	CHAVE DE FENDA TESTE 100V/300V	JOMARCA	5,5300	165,90

526	30,0000	UNIDADE	17429	DISCO DE CORTE 10X3/4 2 TELAS	THOMPSON	15,7500	472,50
528	30,0000	UNIDADE	17432	DISCO DE CORTE 7X7/8 2 TELAS	THOMPSON	10,9000	327,00
529	30,0000	UNIDADE	17434	DISCO DIAMANTADO 100MM	THOMPSON	16,0000	480,00
533	60,0000	UNIDADE	17440	DOBRADICA DE 2.1/2	SOPRANO	2,3500	141,00
534	30,0000	UNIDADE	17441	DUCHA 127V 5.400W	SINTEX	50,0000	1.500,00
711	60,0000	UNIDADE	17445	LIXA P/ FERRO N.60	TATU	3,2800	196,80
539	30,0000	UNIDADE	17457	MASCARA DESC. C/VALVULA	PLASTCOR	1,4500	43,50
196	30,0000	UNIDADE	17458	PA QUADRADO COM CABO RETO	TRAMONTINA	25,4500	763,50
543	30,0000	UNIDADE	17462	PIA DE MARMORE SINT.1,50X0,55	SINTEC	142,0000	4.260,00
544	30,0000	UNIDADE	17463	PINCEL ARTISTICO N.10	COMPEL	3,3800	101,40
545	1000,0000	METRO QUADRADO	17464	PISO ESMALT. 42 X 42 CM	CECAFI	16,3000	16.300,00
1295	15,0000	UNIDADE	17466	PLAINA PROFISSIONAL 4	STARFER	94,0900	1.411,35
547	60,0000	UNIDADE	17470	ROLO DE LA SINTET. 23CM	COMPEL	11,1100	666,60
550	60,0000	UNIDADE	17475	TAMPA P/ VALV. 1.3/16D	LUCONI	0,8900	53,40
553	150,0000	UNIDADE	17478	UNIAO INT. 1"	PLASTUBOS	1,1400	171,00
554	150,0000	UNIDADE	17479	UNIAO INT. 1/2"	PLASTUBOS	0,4900	73,50
557	150,0000	UNIDADE	17483	UNIAO INTERNA 2"	PLASTUBOS	4,2500	637,50
560	45,0000	UNIDADE	17487	CHAPA COMPENSADO 1.60X2.2X6MM	VALENORTE	74,0000	3.330,00
565	30,0000	UNIDADE	17494	CHAPA GALVANIZADA 1MT	ARCELOR	29,8000	894,00
567	30,0000	UNIDADE	17496	CHAPA GALVANIZADA 2,00X1,20	ARCELOR	66,9000	2.007,00
198	30,0000	UNIDADE	19175	CHAVE PHILIPS 3/16X4"	TRAMONTINA	7,2000	216,00
199	30,0000	UNIDADE	19176	CHAVE PHILIPS 3/16X3"	TRAMONTINA	7,3700	221,10
572	30,0000	GALAO	19182	MEMBRANA P/IMPREMEAB. PRETA	MAZA	139,0000	4.170,00
575	75,0000	UNIDADE	19185	ABRACADEIRA S/FIM 3/4	JOMARCA	1,2200	91,50
576	75,0000	UNIDADE	19186	ABRACADEIRA S/FIM 1"	JOMARCA	1,8600	139,50
577	75,0000	UNIDADE	19187	ABRACADEIRA S/FIM 1 1/4	JOMARCA	1,7900	134,25
579	75,0000	UNIDADE	19189	ABRACADEIRA S/FIM 2"	JOMARCA	2,2500	168,75
580	75,0000	UNIDADE	19190	ABRACADEIRA S/FIM 3"	JOMARCA	2,8500	213,75



581	75,0000	UNIDADE	19191	ADAP.A.A.SOL C/BOR.1/2X20MM	PLASTUBOS	5,7000	427,50
583	45,0000	UNIDADE	19193	ADAP.A.A.SOLD C/BOR 1X32MM	PLASTUBOS	11,7000	526,50
585	75,0000	UNIDADE	19195	ADAP.A.A.SOLD C/BOR.1 1/2X50MM	PLASTUBOS	15,7000	1.177,50
587	75,0000	UNIDADE	19198	ADAPTADOR INTERNO 3/4	PLASTUBOS	1,8900	141,75
595	75,0000	UNIDADE	19207	ADESIVO PLASTICO 175 GRS	POLY	12,2000	915,00
599	45,0000	UNIDADE	19211	ANEL VEDACAO PARA ESGOTO 50MM	PLASTUBOS	1,9000	85,50
600	45,0000	UNIDADE	19212	ANEL VEDACAO PARA ESGOTO 75MM	PLASTUBOS	0,7800	35,10
601	30,0000	UNIDADE	19213	ANEL VEDACAO P/ ESGOTO 100MM	PLASTUBOS	1,6700	50,10
605	45,0000	UNIDADE	19217	BASE P/REGISTRO PRESSAO 1 1/2	LOANDA	57,7000	2.596,50
606	30,0000	LITRO	19218	ADESIVO DE ALTO DESEM. 900 ML	POLY	11,5000	345,00
610	150,0000	UNIDADE	19224	CABO ALFANGE 22	CAIPIRA	13,3300	1.999,50
611	30,0000	UNIDADE	19225	CADEADO DE LATAO 60 MM	LAND	52,1500	1.564,50
613	30,0000	UNIDADE	19228	CAIXA SIF.QUADR.BRANCA C/SETE	PLASTUBOS	19,4000	582,00
617	30,0000	UNIDADE	19234	CHAVE BIELA N.14L	JOMARCA	20,0000	600,00
618	30,0000	UNIDADE	19235	CHAVE BIELA N.17L	JOMARCA	22,0000	660,00
619	30,0000	UNIDADE	19237	CHAVE COMBINADA 13 X 13 MM	JOMARCA	8,8300	264,90
624	30,0000	UNIDADE	19244	CHUMBADOR PARAF. 1/2	JOMARCA	3,4000	102,00
203	30,0000	UNIDADE	19245	COLHER PEDREIRO N.9	TENACE	14,0000	420,00
625	30,0000	UNIDADE	19246	CONJUNTO DE LOUCA SANIT. C/3PC	ICASA	180,0000	5.400,00
1036	60,0000	UNIDADE	19248	CURVA SOLDAVEL LONGA 40 MM	PLASTUBOS	9,7000	582,00
1038	60,0000	UNIDADE	19250	CURVA SOLDAVEL LONGA 60MM	PLASTUBOS	24,5400	1.472,40
626	30,0000	UNIDADE	19252	DISJUNTOR TRIPOLAR 35 AP	SOPRANO	69,7400	2.092,20
205	30,0000	UNIDADE	19255	ESCADA METAL 7 DEGRAUS	BOTAFOGO	145,8000	4.374,00
207	30,0000	UNIDADE	19257	ESCADA METAL 5 DEGRAUS	BOTAFOGO	135,9000	4.077,00
1039	30,0000	UNIDADE	19258	ESGUICHO REL. PLASTICO 1/2	PLASTUBOS	5,6800	170,40
209	30,0000	UNIDADE	19260	ESPATULA LAMINADA 06	COMPEL	10,9000	327,00
211	30,0000	UNIDADE	19262	ESPATULA LAMINADA 12	COMPEL	14,0000	420,00
214	30,0000	UNIDADE	19265	FACAO P/MATO C/CABO DE MAD.14"	TRAMONTINA	18,0000	540,00

628	80,0000	ROLO	19267	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M	POLY	4,0000	320,00
1040	60,0000	ROLO	19270	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	POLY	2,2300	133,80
743	15,0000	UNIDADE	19272	GABINETE DE ACO P/PIA 1,20 MTS	MGM	441,5000	6.622,50
745	15,0000	UNIDADE	19274	GABINETE DE MADEIRA P/PIA 1,5M	MGM	379,8000	5.697,00
629	30,0000	UNIDADE	19275	GRELHA DE FERRO FUND.30X30CM	JOMARCA	39,9000	1.197,00
633	500,0000	UNIDADE	19279	LAMPADA ELETRONICA TRIPLA 25V	FLC	13,8000	6.900,00
634	450,0000	PAR	19280	LUVA LATEX LISA P	VOLK	2,1800	981,00
635	700,0000	PAR	19281	LUVA LATEX LISA M	VOLK	2,1800	1.526,00
636	30,0000	LATA	19283	MASSA CORRIDA PVA 18 LTS	MAZA	36,3000	1.089,00
643	60,0000	UNIDADE	19292	TINTA SPRAY MATALICO C/250 ML	MAZA	13,2000	792,00
646	1500,0000	METRO	19295	TUBO POLIETILENO 3/4 X 2,5MM	ITUVEPLAST	1,1700	1.755,00
649	1500,0000	METRO	19298	TUBO POLIETILENO 2" X 3,5 MM	PLASTUBOS	3,8100	5.715,00
650	150,0000	UNIDADE	19299	UNIAO INTERNA 3/4	PLASTUBOS	0,6300	94,50
653	30,0000	UNIDADE	19337	LUVA CORRER 60MM	PLASTUBOS	21,3000	639,00
657	15,0000	UNIDADE	21658	PIA DE GRANITO 1,50 MTS	ARTPEDRAS	312,0000	4.680,00
216	30,0000	UNIDADE	21721	PICARETA CHIBANCA 4" SEM CABO	TENACE	36,2000	1.086,00
217	30,0000	UNIDADE	21722	CAVADEIRA ARTICULADA ACO.	MINASUL	27,2700	818,10
265	20,0000	KIT	22817	KIT EPI PARA PULVERIZACAO 1- CONJUNTO AGROQUIMICO 1- LUVA PULVERIZACAO 1- RESPIRADOR PFF2 SEM VALVULA 1- AVENTAL PULVERIZACAO 0,60X0,60 1- VISEIRA EM ACETATO	PROTSPRAY	63,0000	1.260,00
266	50,0000	UNIDADE	22818	MOP UMIDO PRODUZIDO EM MICRO FIBRA INDICADO PARA HIGIENIZACAO HOSPITALAR E EM GERAL, APRESENTA EXCELENTE ABSORCAO E ALTO PODER PARA RETIRAR LIQUIDOS. POSSUI EXCELENTE ABRASAO E PODER DE REMOCAO DE SUJIDADES. MEDIDAS MINIMA COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 17 CM, ALTURA 7 CM, COR CRU PONTA	FOURSEG	89,0000	4.450,00
267	20,0000	UNIDADE	22821	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	VALEPLAST	29,4000	588,00
268	20,0000	UNIDADE	22822	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	VALEPLAST	32,8500	657,00
270	20,0000	UNIDADE	26881	PULVERIZADOR COSTAL CARACTERISTICAS: BOMBA TIPO PISTAO, AMARA			

				DE COMPENSACAO EM LATAO, TANQUE 20 LITROS EM POLIETILENO.	KAWASHIMA	200,0000	4.000,00
271	30,0000	UNIDADE	26886	DISCO DE SERRA 2 POLEGADAS PARA USO EM SERRA ELETRICA DE GESSO COM DIAMETRO DE 50,8 MM.	THOMPSON	104,6000	3.138,00
1300	75,0000	UNIDADE	29005	LAMPADA MISTA 500 W	FLC	49,9900	3.749,25
219	150,0000	UNIDADE	30370	FOLHA SERRA	THOMPSON	5,0000	750,00
666	60,0000	UNIDADE	30372	CAVALETE AGUA P/UM HIDROMETRO	SÃO CARLOS	91,5000	5.490,00
1044	60,0000	UNIDADE	30375	ENGATE FLEXIVEL P/AGUA 50 CM	PLASTUBOS	4,8200	289,20
1046	75,0000	UNIDADE	30380	ELETRODUTO 1/2" 3 METROS	DUTRA	2,5700	192,75
1047	75,0000	UNIDADE	30381	ELETRODUTO 1" 3 METROS	DUTRA	2,2000	165,00
1494	100,0000	PAR	30415	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO CURTIDO, COM BICO ACO. CABEDAL EM COURO CURTIDO AO CROMO ESTAMPA RELAX, FORRACAO EM NAO TECIDO, ANO COM FORRO EM POLIESTER CINZA DUBLADO COM MANTA, DORSO COM ESPUMA EM PU, FECHAMENTO COM ELASTICOS NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM SINTETICA NAO TECIDO ANTIMICROBICOS. SOLADO EM DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO BI DENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO A 1ª CAMADA (ENTRESSOLA) MACIA E LEVE PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, E A 2ª CAMADA RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES E ABRASAO, COM SISTEMA SHOCK ABSORVEDOR P/ MELHOR MOBILIDADE AO CAMINHAR.	CARTOM	45,4500	4.545,00
254	500,0000	METRO LINEAR	31713	CABO DE ACO 1/4	GERDAU	4,7500	2.375,00
1080	200,0000	UNIDADE	32997	CAIXA TIPO BIN N-7	SOPRANO	42,1000	8.420,00
1081	200,0000	UNIDADE	32998	CAIXA TIPO BIN N-7A	SOPRANO	35,5000	7.100,00
1059	1000,0000	METRO LINEAR	33493	MANGUEIRA BORRACHA PRETA 3/4"	ITUVEPLAST	1,1900	1.190,00
1496	100,0000	PAR	35058	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO. CURTIDO, SEM BICO ACO. CABEDAL EM COURO CURTIDO AO CROMO ESTAMPA RELAX, FORRACAO EM NAO TECIDO, ANO COM FORRO EM POLIESTER CINZA DUBLADO COM MANTA, DORSO COM ESPUMA EM PU, FECHAMENTO COM ELASTICOS NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM SINTETICA NAO TECIDO ANTIMICROBICOS. SOLADO EM DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO BI DENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO A 1ª CAMADA (ENTRESSOLA) MACIA E LEVE PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, E A 2ª CAMADA RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES E ABRASAO, COM SISTEMA SHOCK ABSORVEDOR P/ MELHOR MOBILIDADE AO CAMINHAR	CARTOM	40,0000	4.000,00

1500	120,0000	UNIDADE	35060	LAMPADA METALICA TUBULAR 400 W (220 VOLTS)	FLC	54,9900	6.598,80
1501	120,0000	UNIDADE	35061	LAMPADA METALICA TUBULAR.	FLC	58,3300	6.999,60
1061	30,0000	UNIDADE	36452	REGISTRO ESFERA METAL 1.1/12"	LOANDA	59,9900	1.799,70
1505	100,0000	UNIDADE	36457	REFLETOR LED 50 WATTS	OUROLUX	66,6700	6.667,00
1507	100,0000	UNIDADE	36459	REFLETOR LED 200 WATTS	OUROLUX	191,6700	19.167,00
1509	100,0000	UNIDADE	36461	REATOR PARA LAMPADA A VAPOR. MERCURIO 250 W (220 VOLTS)	QS	61,6700	6.167,00

=====

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:

686.923,45